



Decreto nº 139/2020, de 25 de Novembro de 2020

**“Decreta luto oficial por 03 (três) dias, em razão do falecimento do Ilmo. Sr. Jofran Frejat”.**

**O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 29, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Floriano e;

**CONSIDERANDO** os relevantes serviços prestados pelo **Ilmo. Sr. Jofran Frejat**, em prol da população brasileira, como Médico, fundador da Escola Superior de Ciência e Saúde (ESCS), Deputado Federal pelo Distrito Federal por cinco mandatos, Secretário de Saúde entre 1979 e 2002 em Brasília;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a grande e lamentável perda que representa o falecimento do **Ilmo. Sr. Jofran Frejat** para a população Florianense;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias, no Município de Floriano, em razão do falecimento do honroso e digníssimo senhor **Jofran Frejat**.

**Art. 2º.** A bandeira do Município deverá ficar hasteada a meio mastro em todas as repartições públicas.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.

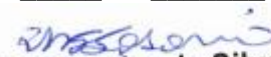
**Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí em 25 de Novembro de 2020.**

  
Joel Rodrigues da Silva  
Prefeito de Floriano – PI

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

  
Bento Viana de Sousa Neto  
Secretário Municipal de Governo

Numerado, registrado e publicado o presente decreto, no Diário Oficial dos Municípios, Edição \_\_\_\_\_, que circulou no dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

  
Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório  
Agente Administrativo